

LEI N.º 572, DE 7 DE MARÇO DE 1970.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial de Ncr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), para ser doado à Entidade União Municipal dos Estudantes Secundários de Unaí, sigla "UMESU".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de março de 1970.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal